



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS, nomeado através do Portaria nº 08/2025, no uso de suas atribuições legais, dispõe o seguinte:

Versa o presente processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa que disponibilize o serviço de captação de áudio e imagens, produção e geração de transmissão audiovisual das Sessões Ordinárias, em sua integralidade, nas plataformas virtuais na internet (páginas do Legislativo Municipal nas redes sociais) em tempo real, com a utilização de câmeras de captação em qualidade mínima Full HD (Alta Definição), produção por meio de mesa de corte operacionalizada por técnico e transmissão por meio de link, ficando a gravação posteriormente disponibilizada nos referidos canais de transmissão, objetivando emprestar transparência aos atos legislativos.

Os serviços de transmissão ao vivo via internet das Sessões Ordinárias que terão início no horário das 17h30min de segundas-feiras (ou em outra data, a conveniência da Mesa Diretora) e terão duração estimada prevista de 02 (duas) horas, dependendo da pauta da semana (podendo ser de maior ou menor duração do horário), desde que realizadas na sede da Câmara de Vereadores. As posições das câmeras e da Mesa de Corte serão definidas pela Mesa Diretora.

A contratada deverá providenciar a edição audiovisual da transmissão das Sessões, com a inserção de caracteres no vídeo (nomes de vereadores no momento de seu pronunciamento, de símbolos e outros caracteres e imagens a critério da Mesa Diretora).

A empresa responsável deverá dispor de no mínimo 03 (câmeras) câmeras e 01 (uma) mesa de corte, sendo:

- 1 (uma) Câmera fixa com lentes de aproximação zoom de 20x (flexibilizando a longa distância do ponto de operação ao mesmo tempo cobrindo toda a área da tribuna), com qualidade Full HD;
- 01 (uma) Câmera móvel, qualidade Full HD, zoom 10x, permitindo acompanhar cada um dos vereadores em seus respectivos lugares a longa distância;
- 01(uma) Câmera fixa cobrindo a parte do público presente quando necessário (frente para traz e/ou vice-versa);
- 01 (uma) Mesa de transmissão de streaming com 04 canais para melhor resultado e qualidade na transmissão.

A contratada será responsável pela aquisição, contratação, configuração, manuseio e manutenção dos equipamentos, servidores (de streaming), softwares e acessórios auxiliares necessários à transmissão, edição e conversão dos vídeos;

O prazo de vigência é de dez (12) meses, encerrando no dia 31/12/2025, sendo pagos mensalmente de acordo com a quantidade de sessões transmitidas, durante o exercício de 2025.

Estima-se que no decorrer do exercício serão executadas 46 sessões ordinárias, ficando a Câmara desobrigada a pagar por sessões que não houver transmissão pela empresa vencedora do certame. Ressaltando que não haverá transmissões das sessões durante o recesso parlamentar.



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Em Justificativa para a realização do processo de dispensa de licitação está à necessidade de contratação do presente serviço que já vinha sendo prestado nas gestões anteriores, aliado ao fato que a publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo perante a comunidade é de extrema necessidade, visando sempre a maior transparência, eficiência e a maior interatividade da municipalidade, desde que o valor total para contratação dos serviços sejam inferiores ao previsto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024.

No que se refere ao preço de mercado, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, diligenciou previamente perante 03 (três) empresas que trabalham no ramo, para conseguir o preço médio de mercado local, colocando o limite máximo previsto no edital, segue abaixo os orçamentos prévios referidos:

- 1) **ARAMI DE MEDINA PAIM**, CNPJ nº 18.136.323/0001-72, ofertou o valor unitário por transmissão de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e um valor total de R\$ 29.900,00;
- 2) **SASSO SOM-LUZ-IMAGEM**, CNPJ nº 25.107.775/0001-91 ofertou o valor unitário por transmissão de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) e um valor total de R\$ 37.720,00;
- 3) **ZOOM VÍDEO PRODUTORA**, CNPJ nº 17.843.084/0001-28, ofertou o valor unitário por transmissão de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e um valor total de R\$ 39.100,00.

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orç: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Despesa: 3390 39 00 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rubrica: 3390 39 59 00 000 – SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO

No que se refere ao “ENVELOPE 01”, que é a regularidade fiscal e jurídica das empresas em contratar com o Poder Público Municipal, este agente de contratação, conclui na presente data, que apenas uma empresa compareceu e foi declarada habilitada a licitar com este órgão público, de acordo com as Negativas em anexo: Federal, Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Municipal, Trabalhista, FGTS – CRF, Judicial Cível, Judicial Criminal, Alvará, Cópia da identidade do proprietário, contrato social e o Cadastro ativo de Inscrição de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil.

No que se refere ao “ENVELOPE 02”, que é a proposta financeira, houve apenas uma proposta da empresa:



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

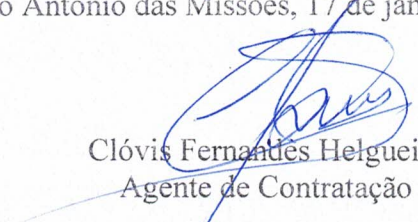


1) **ARAMI DE MEDINA PAIM**, CNPJ nº 18.136.323/0001-72, ofertou o valor unitário(por sessão) de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais);

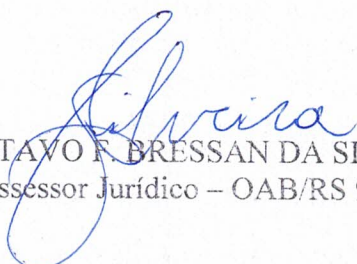
No que se refere a Publicidade, a presente dispensa de licitação teve seu edital publicado no Website do Legislativo (<https://www.camarasantoantoniодasmissões.rs.gov.br/site/editais>) no dia 14/01/2025 e no Jornal Missioneiro, de São Luiz Gonzaga/RS no dia 10/01/2025.

Sendo assim, conforme o menor preço orçado entre todos, sugere-se a contratação da empresa **ARAMI DE MEDINA PAIM**, CNPJ nº 18.136.323/0001-72, com sede na Rua Porfírio Belmonte, nº 3312, bairro Centro, CEP 97870-000, em de Santo Antônio das Missões-RS, totalizando o valor global R\$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais para execução dos serviços detalhados neste edital, e valor unitário por transmissão de sessão de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Santo Antônio das Missões, 17 de janeiro de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação

Este Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 se encontra examinado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 17/01/2025.


GUSTAVO F. BRESSAN DA SILVEIRA
Assessor Jurídico – OAB/RS 92.036